



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 02/2024

Concede afastamento temporário do trabalho à Servidora Danielle Ferreira de Sousa por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, e revoga a Portaria nº 33/2019, que a nomeou para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Araputanga.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme o Atestado Médico apresentado pela Servidora Danielle Ferreira de Sousa (doc. anexo),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário do trabalho à Servidora Danielle Ferreira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período indicado no atestado médico apresentado, ou até que seja realizada perícia médica para avaliação de sua aptidão para o retorno ao trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 33/2019, que nomeou a servidora Danielle Ferreira de Sousa para exercer a função gratificada de Assistente da Tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 21 de fevereiro de 2024.


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente